

PORTARIA Nº 566, DE 12 DE MAIO DE 2020.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 41 da Lei Estadual n. 6.564/2005 – Código de Organização Judiciária de Alagoas, a disciplinar que compete ao Corregedor-Geral da Justiça dirigir, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades da Corregedoria-Geral da Justiça, órgão de orientação, fiscalização e disciplina das atividades jurisdicionais e auxiliares da justiça, com jurisdição abrangente de todo o território estadual; e

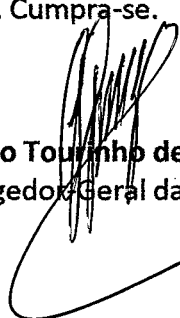
CONSIDERANDO a decisão proferida no Pedido de Providências nº 0000123-44.2020.8.02.0073,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR a servidora **Maria Helena Gomes**, Oficial de Registro Civil do Poder Judiciário de Alagoas, na 2ª Vara Cível e Criminal/entorpecentes/Trib. do Júri da Comarca de Delmiro Gouveia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.


Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor Geral da Justiça

Publicado Diário Eletrônico
de 13 / 05 / 2020

Atamb
Folha(s): 23